

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 604, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 487/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Solange Nedel da Silva	Gari readaptada para a função de Recepcionista	2024/2025	08/09/2026 a 15/09/2026 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal